



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Mensal
15 de Abril a 10 de Maio de 2019

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal elabora esta publicação com o objetivo de sintetizar as notícias mais relevantes da semana, com base nos comunicados de imprensa emitidos pelas Instituições Europeias.

- ✓ ECONOMIA
- ✓ ENERGIA E CLIMA
- ✓ MERCADO INTERNO
- ✓ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Declaração de Sibiu: dirigentes da UE debatem agenda estratégica para a Europa

O Conselho Europeu informal reuniu os chefes de Estado ou de Governo da UE em Sibiu, na Roménia, a 9 de maio de 2019. Os dirigentes centraram-se nos planos estratégicos para a União nos próximos anos. Decidiram ainda reunir-se novamente em 28 de maio de 2019, em Bruxelas, para debater o resultado das eleições para o Parlamento Europeu. Os dirigentes da UE debateram a próxima agenda estratégica da UE para o período compreendido entre 2019 e 2024 e trocaram pontos de vista sobre os desafios e as prioridades da UE ao longo dos próximos anos. Os debates em Sibiu tiveram por base uma [nota da Agenda](#) dos Dirigentes preparada pelo presidente Donald Tusk e dividiram-se em duas partes: uma relativa às dimensões externas e outra às dimensões internas. Para mais informações, consulta a [declaração](#) e as [conclusões do Presidente Tusk](#).

A união faz a força: Comissão apresenta recomendações para a agenda estratégica da UE 2019-2024

Em antecipação à reunião dos líderes da UE27 em Sibiu, Roménia, no dia 9 de maio de 2019, a Comissão Europeia apresentou várias recomendações políticas sobre a forma como a Europa pode moldar o seu futuro num mundo cada vez mais multipolar e incerto. Com as eleições para o Parlamento Europeu de 23-26 de maio de 2019 e com a consequente mudança de liderança política das instituições da UE, chegou o momento de novas orientações políticas e novas prioridades. Uma vez que tanto as prioridades que estabelecemos como a forma como explicamos e colaboramos com os europeus serão decisivas para o reforço da nossa União, a Comissão expôs também sugestões sobre a melhor forma de comunicar as nossas decisões

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



coletivas. Estes elementos constituem o contributo da Comissão para a próxima agenda estratégica para 2019-2024. A Cimeira de Sibiu foi convocada pelo Presidente Juncker no seu [discurso sobre o estado da União de 2017](#), quando apresentou um roteiro para uma União mais unida, mais forte e mais democrática. Com base nos progressos realizados pela União nos últimos anos, nas [opiniões dos cidadãos recebidas](#) nos cerca de 1 600 Diálogos com os Cidadãos e à luz dos resultados das eleições para o Parlamento Europeu, a agenda estratégica da UE para 2019-2024 é o momento certo para enfrentar os desafios e as oportunidades que se colocam à Europa. No entender da Comissão, a ação futura deve centrar-se em 5 dimensões:

1. Uma Europa protetora
2. Uma Europa competitiva
3. Uma Europa equitativa
4. Uma Europa sustentável
5. Uma Europa influente

Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

ECONOMIA

Resultados do primeiro ano da iniciativa de apoio às regiões em transição industrial

A Comissão apresenta hoje os primeiros resultados de uma iniciativa lançada há um ano para apoiar 10 regiões da UE e dois Estados-Membros na transição industrial. Estas regiões solicitaram o apoio e a experiência da Comissão para alcançar a transição industrial e desenhar estratégias de desenvolvimento baseadas nas suas áreas de força competitiva. No ano passado, os peritos da Comissão reuniram-se com as autoridades nacionais e regionais diagnosticando o que poderia estar a atrasar a criação de emprego e crescimento. Os primeiros resultados desta iniciativa são o lançamento de 12 planos-piloto, um por região ou por Estado-Membro, para ultrapassar obstáculos específicos à transição industrial. Cada um destes esquemas que foram apresentados esta semana irão receber uma subvenção da UE de 300.000 euros. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

Novo programa de investimento da EU - InvestEU

O Parlamento Europeu votou a favor do InvestEU que tem como objetivo impulsionar o investimento na Europa no próximo orçamento da União Europeia a longo prazo. Com base no sucesso do Plano Juncker, reunirá sob o mesmo teto e com uma única marca o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e outros 13 instrumentos financeiros da UE que apoiam atualmente o investimento na UE. Para além disto, o InvestEU irá manter uma abordagem

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

 **POISE**
PROGRAMA OPERACIONAL
INICIATIVA DE EMPREGO

 **PORTUGAL**
2020

 **UNIÃO EUROPEIA**
Fundo Social Europeu

inovadora do Plano Juncker ao investimento, utilizando quantidades limitadas de recursos públicos com uma garantia do orçamento da União Europeia para estimular fundos privados e públicos. Esta garantia irá ter o valor de 38 milhões de euros como meta de investimento em quatro áreas principais:

- Infraestrutura sustentável;
- Pesquisa, inovação e digitalização;
- Pequenas e médias empresas e investimento social;
- Habilidades.

Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

Acordo sobre 11 das 13 propostas para construir a União dos Mercados de Capitais

A Comissão congratula-se com a votação final do Parlamento Europeu sobre a legislação que lança os alicerces para uma União dos Mercados de Capitais (UMC). Até agora, foram acordadas 11 das 13 propostas apresentadas. A UMC canaliza o investimento em prol de projetos favoráveis ao ambiente, contribuindo assim para a agenda sustentável e neutra em carbono da UE. Uma UMC sólida é igualmente necessária para complementar a União Bancária e fortalecer a União Económica e Monetária e o papel internacional do euro. De modo geral, todas as propostas adotadas contribuirão para desenvolver os objetivos da UMC em termos de financiamento inovador e para criar maiores oportunidades de investimento, desde o nível local até ao nível europeu. Cada proposta abrange um domínio de intervenção específico como [fundos de investimento coletivo](#), [revisão da legislação aplicável às empresas de investimento](#) e [mercados de pequenas e médias empresas \(PME\) em crescimento](#).

Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

ENERGIA E CLIMA

Nova metodologia comum para medir o desperdício alimentar na UE

A cada ano, cerca de 20% dos alimentos produzidos na UE são perdidos ou desperdiçados, causando grandes danos sociais, ambientais e económicos. Para poder tomar medidas eficazes, são precisos mais dados sobre o desperdício de alimentos do que temos atualmente. A fim de colmatar esta lacuna de conhecimentos, a Comissão adotou um ato delegado que estabelece uma metodologia comum de avaliação dos resíduos alimentares para apoiar os Estados-Membros na quantificação dos resíduos alimentares em cada fase da cadeia de abastecimento alimentar. Com base numa definição comum de resíduos alimentares, a metodologia garantirá uma monitorização coerente dos níveis de resíduos alimentares em toda a UE. A prevenção do desperdício de alimentos foi identificada como uma das áreas prioritárias no Plano de Ação da Economia Circular adotado pela Comissão em dezembro de 2015. Além disso, o desperdício de

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

alimentos é um dos dez principais indicadores da [Estrutura de Monitoramento da Economia Circular](#), nos dizendo quão avançados estamos na transição do “uso de descartes” linear à circularidade, onde a perda de recursos é minimizada. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

MERCADO INTERNO

Comissão lança debate sobre uma tomada de decisões mais eficiente na política social da EU

A Comissão lançou um debate sobre como tornar o processo de decisão da União Europeia mais eficiente em relação à política Social. No seu [discurso sobre o estado da União de 2018](#), o Presidente Juncker anunciou uma revisão exaustiva de todas as cláusulas-ponte previstas nos Tratados da EU e, na sequência deste anúncio, foram adotadas quatro comunicações sobre:

- 1) [Política externa e de segurança comum](#) (setembro de 2018);
- 2) [Fiscalidade](#) (janeiro de 2019);
- 3) [Energia e clima](#) (abril de 2019);
- 4) [“Cláusulas-ponte” no domínio da política social](#).

A maior parte das questões de política social em que a UE tem poderes de ação estão já sujeitas a votação por maioria qualificada, o que permitiu a construção ao longo dos anos de um vasto acervo social, com [avanços significativos durante o mandato desta Comissão](#). Contudo, um número limitado de áreas continua a exigir a unanimidade entre os Estados-Membros da UE e processos legislativos especiais, que não conferem ao Parlamento Europeu um papel igual ao do Conselho enquanto órgão codecisor. O facto de existir voto por maioria qualificada e por unanimidade em certos domínios de intervenção levou a um desenvolvimento desigual do acervo em matéria de política social. Embora as normas de proteção sejam de um modo geral elevadas e abrangentes, existem lacunas de proteção em certas instâncias. Além disso, os processos legislativos especiais não conferem ao Parlamento Europeu um papel igual e preponderante enquanto codecisor, sendo este apenas consultado nesses casos, apesar de representar os cidadãos que beneficiam diretamente da política social da UE. Com esta Comunicação, a Comissão lançou um debate sobre um recurso mais frequente à votação por maioria qualificada no domínio da política social, tornando a tomada de decisões mais atempada, flexível e eficiente, nas áreas de intervenção em que a UE já é competente. Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

Reforma dos direitos de autor

O Conselho da União Europeia deu luz verde à nova Diretiva de Direitos de Autor. A reforma adaptará as regras de direitos de autor ao mundo de hoje, onde os serviços de *streaming* de música, plataformas de vídeo, agregadores de notícias e plataformas de conteúdo carregado

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



por usuários que se tornaram os principais *gateways* para aceder a trabalhos criativos e artigos de imprensa. Foi proposto pela Comissão em setembro de 2016 e votado pelo Parlamento Europeu em março de 2019. A Diretiva de Direitos Autorais é parte de uma iniciativa mais ampla para adaptar as regras de direitos de autor da UE à era digital. Os Estados-Membros da UE adotaram também novas regras para tornar mais fácil para os organismos de radiodifusão europeus disponibilizarem determinados programas nos seus serviços em linha além-fronteiras. Além disso, desde 1 de abril de 2018, os europeus que compram ou subscrevem filmes, transmissões desportivas, música, livros eletrónicos e jogos no respetivo Estado-Membro de origem podem aceder a este conteúdo quando viajam ou permanecem temporariamente noutro país da UE. Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

Platform-to-business: novas normas para as plataformas em linha.

O Parlamento aprovou um novo regulamento relativo às práticas comerciais entre as plataformas e as empresas, que visa criar um ambiente equitativo, digno de confiança e orientado pela inovação para os comerciantes e empresas. As plataformas permitem um acesso rápido e eficiente em linha aos mercados internacionais de consumidores, razão pela qual se tornaram no sítio certo para milhões de empresas bem-sucedidas. Contudo, considerou-se importante abordar as questões estruturais e prevenir práticas comerciais desleais. As novas normas assentam numa [avaliação de impacto](#) que incorpora dados e pontos de vista das partes interessadas, recolhidos num exercício de apuramento dos factos levado a efeito durante dois anos. O texto hoje adotado pelo Parlamento Europeu tem ainda de ser aprovado formalmente pelo Conselho da União Europeia. Uma vez aprovado, o regulamento será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* e entrará em vigor 12 dias após a data da publicação. A UE criou igualmente o [Observatório das Plataformas em Linha](#), que acompanha a evolução do mercado e a aplicação efetiva das normas. O Observatório iniciou já os seus trabalhos e aconselhará a Comissão sobre a necessidade de novas medidas. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nova parceria ACP-UE: a UE discutiu as futuras relações UE-Caraíbas.

À medida que a UE trabalha para modernizar as suas relações com os 79 países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP), os principais negociadores Neven Mimica e Robert Dussey reuniram-se com os líderes dos ACP para um diálogo sobre o pilar regional UE-Caraíbas no contexto de a parceria pós-Cotonu. As discussões desta semana fazem parte de consultas regionais mais amplas e estão focadas nas necessidades e prioridades específicas do Caribe para os próximos anos. O resultado orientará o trabalho dos negociadores na criação de uma parceria UE-Caraíbas

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



sob medida no futuro acordo ACP-UE. Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

Relações comerciais UE-EUA: luz verde para iniciar negociações

O Conselho adotou as diretrizes de negociação para as negociações comerciais com os Estados Unidos, prosseguindo assim a implementação da declaração conjunta acordada pelos presidentes Juncker e Trump em julho de 2018. Esta luz verde levará ao início das negociações formais com os EUA sobre dois acordos:

- Um acordo comercial estritamente focado em bens industriais, excluindo produtos agrícolas;
- Um segundo acordo, sobre avaliação de conformidade, para tornar mais fácil para as empresas provar que seus produtos atendem aos requisitos técnicos de ambos os lados do Atlântico.

Em consonância com as diretivas acordadas pelos governos da UE, a Comissão analisará mais aprofundadamente os potenciais impactos económicos, ambientais e sociais do acordo, tendo em conta os compromissos da UE nos acordos internacionais, incluindo o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas. Esta avaliação, bem como o próprio processo de negociação, será realizada em diálogo regular com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros, a sociedade civil e todas as partes interessadas, em conformidade com o compromisso da Comissão Europeia com a transparência. No âmbito do seu empenho numa política comercial inclusiva, a Comissão está atualmente a realizar uma consulta pública sobre a cooperação regulamentar voluntária. Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

Tribunal de Justiça Europeu confirma compatibilidade do sistema de Tribunais de Investimento com Tratados da UE

A Comissão Europeia congratula-se com o parecer do Tribunal de Justiça da União Europeia, segundo o qual as disposições do sistema judicial de investimento (AIC) do Acordo Económico e Comercial Global (CETA) entre a UE e o Canadá são coerentes com os Tratados da UE. O resultado está em consonância com o parecer apresentado pelo advogado-geral em Janeiro, segundo o qual o sistema do Tribunal de Investimento no âmbito do CETA é totalmente compatível com o direito da UE e, especificamente, cumpre:

- 1) Princípio da autonomia do direito da UE e a competência exclusiva do Tribunal de Justiça da União Europeia para a interpretação do direito da UE;
- 2) Princípio da igualdade de tratamento e da exigência de eficácia do direito da UE; e
- 3) Carta dos Direitos Fundamentais, em particular o direito de acesso a um tribunal e o direito a um tribunal independente e imparcial nos termos da Carta. A decisão do Tribunal significa que não é necessário alterar o texto do acordo UE-Canadá e que as ratificações dos Estados-Membros podem prosseguir. Igualmente, nenhuma mudança será necessária nas disposições do SCI incluídas nos acordos com Singapura, México e

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

UNIÓN EUROPEA
Fondo Social Europeo

Vietname. A Comissão continuará a negociar o Sistema do Tribunal de Investimento em acordos bilaterais com outros parceiros.

O acordo com o Canadá tem aplicação provisória desde setembro de 2017 e só pode entrar em vigor desde que seja ratificado por todos os Estados-Membros e concluído pelo Conselho. Somente após a conclusão deste processo, o Sistema do Tribunal de Investimentos pode se tornar operacional. Até lá, o CETA continuará a ser aplicado provisoriamente na medida prevista na Decisão do Conselho relativa à sua aplicação provisória. O CETA foi aprovado pelo Parlamento Europeu em 15 de fevereiro de 2017. Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#).

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

